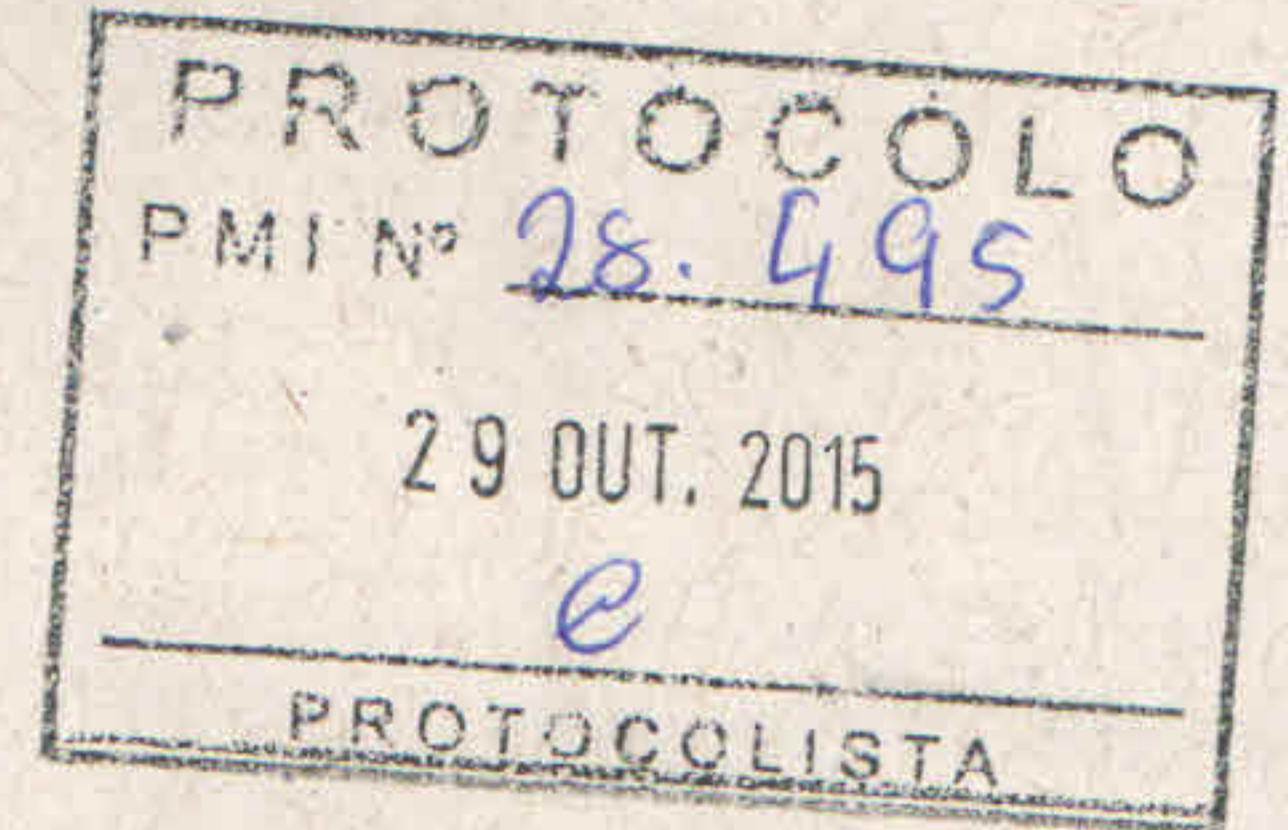




Ofício GV/FSP nº 068/2015

Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2015.



**Ao Excelentíssimo Senhor
Luciano de Paiva Alves
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA**

Assunto: Esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei 036/2015 (Projeto 075-2015 Controle CMI)

Senhor Prefeito,

Pelo presente, fica Vossa Excelência notificado a apresentar esclarecimentos ao Projeto de Lei 036/2015 (Projeto de Lei 075/2015 Controle CMI) de autoria do Executivo Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, valendo o silêncio como falta de interesse.

Respeitosas Saudações.


Vereador FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Doutor WANOKZÔR ALVES AMM DE ASSIS

Procurador Efetivo